



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 3239/SANJ/2021**

**Tatuí, 20 de dezembro de 2021.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Marcos de Abreu**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**  
**NESTA**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 3502/2021.**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Miguel Angelo de Campos, Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**  
**Departamento de Transporte Público**

Avenida Domingos Bassi nº 1000 – Jardim Junqueira  
CEP: 18271-330 / Telefone: 3259-8495  
e-mail: transporte@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 09 de Dezembro de 2021.

Ofício nº 390/DTP/2021-ahm

Ilmo Dr  
Renato Pereira de Camargo  
DD Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 3502/2021

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador Fábio Villa Nova, quanto a questão formulada no documento em epígrafe, informo que está em fase de reformulação o projeto de lei para a regulamentação da exploração dos serviços de transporte remunerado privado individual e compartilhado de passageiros para o município de Tatuí.

Esclareço que quando a proposta normativa estiver remodelada, será encaminhada para apreciação da vereança.

Aproveito a oportunidade para externar votos de estima e consideração.

---

MIGUEL ANGELO DE CAMPOS  
*Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana*

